

EDITAL Nº 24/2026

---Alexandre Valente Rosas Caetano, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 03.11.2025, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, no âmbito do **Carnaval de Ovar 2026**, faz público que: -----

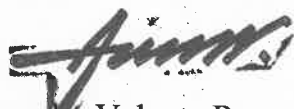
---Por despacho por si emitido em 16.01.2026, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, relativa à proibição de estacionamento na seguinte artéria: -----

- **Proibição de estacionamento na Rua da Guiné-Bissau, situada na Zona Industrial de Ovar**, no sentido lés-nordeste/oés-sudoeste, desde o lote nº 20 até à bolsa de retorno da mesma via. -----
- **Condicionamento em vigor entre 16 de janeiro e 18 de fevereiro de 2026.** -----
- Exceção aplicável ao estacionamento de viaturas afetas às operações logísticas das unidades fabris localizadas no referido troço viário. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia. -----

Ovar, 16 de janeiro de 2026

O Vereador, com competências delegadas e subdelegadas,



Alexandre Valente Rosas Caetano